



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 872/2017

De 30 de Junho de 2017

Câmara Municipal de Brasnorte	
Registrado no Livro de Registro de:	
☐ Leis	☐ Autógrafos
☐ Resoluções	☒ Portarias
☐ Decreto Legislativo	
Sob. o nº <u>872</u>	20 <u>17</u>
Em, <u>30 / 06</u>	7.0 <u>17</u>
<i>[Assinatura]</i> Sec. Geral	

Conceder Férias a Servidora **ELIANE DE SOUZA POSSELT** Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Brasnorte, no período definido.

O Sr. **Roberto Antonio de Carvalho**, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando, ter completado o período que lhe dá direito ao gozo de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias à servidora **ELIANE DE SOUZA POSSELT**, Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Brasnorte, no período de 03 de Julho de 2017 a 22 de Julho de 2017, referente ao período aquisitivo de 16/01/2016 a 16/01/2017.

Art. 2º - Determinar a conversão de 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário (período de 23/07/2017 a 03/08/2017), a que tem direito a servidora, limitando o período de gozo das férias a vinte dias, nos termos do §3º do Artigo 96 da Lei Complementar nº 043/2011. De 22 de Dezembro de 2011.

Art. 3º - Conceder antecipadamente o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração, a título de 13º (Décimo Terceiro) Salário, ano base 2017, nos termos do artigo 82 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 043/2011.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos trinta dias do mês de junho de Dois Mil e Dezessete.

[Assinatura]
Roberto Antônio de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação
Em, 30 / 06 / 17
[Assinatura]

